## **PORTARIA Nº 013/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria n° 183, de 15 de março de 2012

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Outorgar autorização de uso de bem público AMMVI – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ no dia 26/07/2017 ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Auditório do bloco J, Auditório da biblioteca e Auditório do bloco T, de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado à Ciclo de Estudos do Tribunal. **Art. 2º.** Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade.

Art. 4°. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 11 de abril de 2017.

Prof. Udo Schroeder Pro- Reitor de Administração